

**PORTARIA Nº 055/95**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 825*

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com disposto no Art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (filho) à servidora **ADELMY BICCA NETTO**, Procuradora, matrícula nº 279-8 pelo prazo de 10/05 a 10/06/95, de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.973/95.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de maio de 1995.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente